



PODER
JUDICIÁRIO
DE GOIÁS

**Juíz de Direito - 11º Juizado Especial Cível da
Capital**

**Terminal Rodoviário João Paulo II - 1º Piso, Feitosa - CEP
7043-000, Fone: 2126-9815, Maceió-AL - E-mail:
jecc11@tjal.jus.br**

Aut nº: 0000156-28.2011.8.02.0080

Ação Cumprimento de sentença

Denunciante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEIS IRMÃOS

Denunciado: ADILMA LOPES CASTRO REIS e outro

Intimando(a)(s): **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEIS
IRMÃOS**, CNPJ 41185786000146, AV. DOUTOR
ANTÔNIO GOUVEIA, 729, PAJUÇARA, CEP 57030-170,
Maceió - AL, Fone 9981-5849

EDITAL DE INTIMAÇÃO – HASTA PÚBLICA

Hasta Pública: Local: Agência de Leilões Freire, onde
realizará na modalidade on-line, sendo a 1ª praça no dia 22
de outubro de 2021, às 10:00h. 2- Caso não haja
arrematante, a 2ª praça será realizada no dia 09 de
novembro de 2021, às 10:00h; Descrição do(s) Bem(ns):
apartamento de nº 601, do Condomínio Seis Irmãos, com
as seguintes características: sala de estar e jantar, 03
quartos sendo 01 suíte, WC social, cozinha e área de
serviço, dependência completa de empregada com direito a
uma vaga de garagem conforme características e metragem
descritos na escritura, bem como vistoria in loco. Avaliado
em R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais).
Dívida de IPTU em 28/01/2017: R\$ 3.998,33 (três mil,
novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima
identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido,
fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam
os autos do processo epigrafado, bem como
INTIMAÇÃO(S) da realização da venda judicial do(s)
bem(s) descrito(s), no local, data(s) e horário(s) fixados.
OBSERVAÇÃO: Não comparecendo lançador à primeira
ocasião, ou se os bens não alcançarem lance superior ao da
avaliação, seguir-se-á a sua alienação na segunda data, pelo
maior preço, desde que não se oferte quantia vil. Quando
os bens penhorados não excederem o valor correspondente
a 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo, e, dispensada a
publicação do edital pela imprensa, não poderá, neste caso,
o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação (art.



**Juíz de Direito - 11º Juizado Especial Cível da
Capital
Terminal Rodoviário João Paulo II - 1º Piso, Feitosa - CEP
7043-000, Fone: 2126-9815, Maceió-AL - E-mail:
jecc11@tjal.jus.br**

686, inciso VI, e § 3º, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Maceió, 04 de outubro de 2021.

Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA. Para conferir o original, acesse o site <http://pjeodt.tjal.jus.br>, informe o processo 0000156-28/2011.8.02.0080 e o código 530FDC6.